



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento
Departamento Pessoal



DECRETO Nº 199 / 2001

Exonerar a pedido a Servidora que especifica, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Andreia Gonçalves Pacheco**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, com efeito à partir de 24 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Secretário de Adm.e Planejamento